

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 011/2026 – DL

Pontal do Paraná, 22 de abril de 2026.

Exma. Sra.

ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA

MD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ref.: Anteprojeto de Resolução nº 03/2026.

Senhora Presidente:

Conforme preceitua o artigo 210 do Regimento Interno desta Casa de Leis, entrego às mãos da conceituada Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Anteprojeto de Resolução nº **03/2026**, que trata da instituição e regulamentação do Sistema de Gestão de Processos Digitais da Câmara Municipal (PROC-DIGI), protocolado sob o Processo Legislativo nº 298/2026, para emissão de parecer no prazo de 10 dias úteis.

Sem mais para o momento, no aguardo.

Atenciosamente,


OTAVIO HENRIQUE B. G. DE ARAÚJO

Diretor Legislativo

*Recebido em
22/04/26
A. Rufinias*